

Santos, 15 de julho de 2025.

**ASSUNTO: Normativa de Transferência de Atletas
– CBI-BT 2025**

Art. 1º – Fica determinado que os atletas que já tenham atuado por um clube em qualquer etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes de Beach Tennis (CBI-BT) durante a temporada de 2025, estão proibidos de se transferir e competir por outro clube até o final da mesma temporada.

~~Atenciosamente,
Jorge Bierrenbach Senra Junior~~